

---

## **EDITAL Nº 002/2025 – FME**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO, AMPARADO NA LEI MUNICIPAL Nº 4.326, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, EM ESPECIAL A ATUAÇÃO EM APOIO PEDAGÓGICO DE LIBRAS/PORTUGUÊS E BRAILE NA REDE DE ENSINO, OS QUAIS DESTINAM A ACOMPANHAR, PLANEJAR E ATUAR JUNTO COM O PROFESSOR REGENTE DE SALA DE AULA E FORA DELA**

### **Aviso de Prorrogação de Inscrições**

A COMISSÃO ESPECIAL DE COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, instituída pela Portaria Municipal nº 81 de 24 de fevereiro de 2025, considerando o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2025, e ainda;

**CONSIDERANDO** o interesse da Secretaria Municipal de Educação em proporcionar ao maior número de interessados a se inscrever no Processo Seletivo;

**CONSIDERANDO** o intuito da Secretaria Municipal de Educação em selecionar profissionais, com a finalidade de acompanhar, planejar e atuar junto com o professor regente de sala de aula e fora dela, favorecendo a alfabetização e comunicação em LIBRAS/Português, o atendimento de estudantes surdos nas etapas e modalidades da Educação Infantil e Educação Básica regular da Rede Municipal de Educação, considerando as especificidades de cada etapa, e desenvolvendo outras atividades correlatas; bem como, o professor braille para Estudantes com Cegueira, envolvendo o desenvolvimento de adaptações das propostas pedagógicas e apoio para a comunicação e condução das aulas e atividades extracurriculares, e ainda a formação de cadastro de reserva, que irão permitir a continuidade da prestação de serviços essenciais

---

de educação, especificamente do ensino infantil e fundamental no âmbito municipal.

**TORNA PÚBLICO** que, as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado de Análise de Currículo (Experiências Profissionais e Títulos) destinado a contratação temporária de profissionais para compor o Quadro dos Servidores Públicos do Fundo Municipal de Educação - FME/Secretaria Municipal de Educação, bem como à formação de cadastro reserva, nos termos do Edital nº 002/2025, **ficam prorrogadas até o dia 1º de abril de 2025, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00**, à Rua Abdon Leite, nº 36 – Loteamento Boa Sorte – Catalão/GO (Prédio da Secretaria Municipal de Educação).

Assim, o anexo II do Edital nº 002/2025 (CRONOGRAMA) passa, a partir desta data, a vigorar conforme abaixo:

**ANEXO II DO EDITAL Nº. 002/2025 – FME  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**CRONOGRAMA**

<b>DATA</b>	<b>ETAPA/FASE</b>
<b>01/04/2025</b>	<b>ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES</b>
<b>04/04/2025</b>	<b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR</b>
<b>07/04/2025</b>	<b>PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS</b>
<b>10/04/2025</b>	<b>RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO</b>

As demais informações a respeito do Edital nº 002/2025 ficam ratificadas, e se encontram a disposição para maiores esclarecimentos no site da Prefeitura através do link [www.catalao.go.gov.br](http://www.catalao.go.gov.br), e no Placar de Avisos e Publicações do Município de Catalão.

Catalão-GO, 28 de março de 2025.



*Fundo Municipal de Educação – FME*  
*Secretaria Municipal de Educação*



*República Federativa do Brasil*  
*Estado de Goiás*  
*Prefeitura Municipal de Catalão*

**ELIANA MACHADO CANEDO BORGES**

*Presidente da Comissão Especial de Coordenação, Supervisão, Fiscalização e  
Realização do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2025 (FME)*

**INDIANA DE SOUZA ILARIO**

*Membro*

**ROBSON RABELO**

*Membro*

**ADILSON PINTO CIRIACO**

*Gestor do FME*  
*Secretário Municipal de Educação*